CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 155/08
Folha 002
Assinatura

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETODO OESTE

Ofício n.º 34 /GP/08

Em, 24 de Abril de 2008.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1206 de 24 de Abril de 2008, que *" DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO 2006 A 2009, E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE ".*

Enfocando a necessidade de realizar a construção do muro do cemitério do Distrito de Rondominas com a aquisição de material de consumo, necessitamos de brevidade no caso convocando sessão extraordinária.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

BRAZ RESENDE

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 149
Recebido em 25/04/08
Às 13:10 Horas

Exm.º Sr. º

ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 155/08
Folha 003
Assinatura

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETODO OESTE

Mensagem n.º 1.188

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nesta oportunidade, o Poder Executivo Municipal submete à apreciação e deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que *"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO 2006 A 2009, E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE."*.

O projeto em epígrafe visa atender solicitação da Administração Distrital de Rondominas, para a aquisição de materiais de construção do muro do cemitério pertencente ao Distrito.

Diante do exposto, encaminhamos e solicitamos a esta Egrégia Casa de Leis a aprovação do mencionado Projeto de Lei.

O valor do crédito adicional especial no orçamento é de R$ 12.000,00 (doze mil reais) e será pago com recursos próprio.

Sendo assim, torna-se desnecessário citar maiores argumentos.

Palácio dos Pioneiros, em 24 de Abril de 2008.

BRAZ RESENDE

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 155/08
Folha 004
Assinatura

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETODO OESTE

Projeto de Lei n.º 1206, em 24 de Abril de 2008.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO 2006 A 2009, E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

BRAZ RESENDE, Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 43 da Lei 4.320/64.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada no Plano Plurianual para os exercícios de 2006 a 2009, Lei n.º 1.293, de 25 de Outubro de 2007, a 2ª ação do programa: Infra Estrutura Urbana da Administração Distrital de Rondominas, na forma do Anexo dessa lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado Abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 3º - A despesa correrá conforme classificação institucional, econômica e funcional programática nas seguintes discriminações:

02.08 – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE RONDOMINAS

15.451.0047.2.xxx. – Manutenção do Cemitério.

33.90.30.00 – Material de Consumo 12.000,00

Fonte de Recurso 01

Art. 4º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, correrá conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.08 – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE RONDOMINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º. VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 contra 0
Sessão Ordinaria Horas 14:00
Em 05 de 05 de 2008

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 contra —
Sessão Ordinaria Horas 14:00
Em 12 de 05 de 2008

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 155/08
Folha 005
Assinatura

15.451.0047.1.006.000 – Construção do Muro do Cemitério.

44.90.51.00 – Obras e Instalações 10.000,00

Fonte de Recurso 001

15.451.0046.2.080.000 – Revitalização de Áreas Verdes

33.90.30.00 – Material de Consumo 2.000,00

Fonte de Recurso 001

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em 24 de Abril de 2008.

BRAZ RESENDE
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 55/08
Folha 006
Assinatura

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETODO OESTE

Fls 4 do Anexo

PROGRAMA: Infra Estrutura Urbana

11. AÇÃO – 1ª ação

11.1 Objetivo: Desenvolver projetos urbanístico no Distrito de Rondominas

11.2 Unidade Executora: Administração Distrital de Rondominas

11.3 Gerente ou Sub-gerente (caso haja):
Nome: GEIDSON MOREIRA PIMENTEL

RG: 799.082 SSP/RO CPF: 756.622.052-72

Endereço: Avenida Jorge Marcelino nº 3.643

11.4 Tipo de Ação:	11.5 Forma de Implementação da Ação:
( ) Projeto	(X) Direta
(X) Atividade	( ) Descentralizada
( ) Parceria	
( ) Outras Ações	

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

Aquisição de materiais de construção do Muro do Cemitério

11.7 Unidade de Medida:

Aquisição de material

12.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
					12.000,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 155/08
Folha 007
Assinatura

Fl.5 do Anexo

Programa: Infra Estrutura Urbana

12.9 Dados Financeiros da Ação

1)ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/seguridade										
Tesouro					12.000,00				12.000,00	
Rec. Próprio da Adm. Indireta										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado										
Financiamento a contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
TOTAL					12.000,00				12.000,00	

2)PARCERIAS

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					